



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6431/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO GP 789/2022
CMP 6401/2022

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "d" do parágrafo 5º do artigo 4º do GP 789/2022 - CMP 6401/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

§5º ...

a. Para centralização e/ou processamento do pagamento de gratificações e auxílio alimentação na folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo;

...

d. Para pagamentos dos Programas e/ou Projetos Sociais instituídos pelos Município de Petrópolis, inclusive os referentes pagamentos da Renda Básica de Cidadania - RBC instituída pela Lei municipal nº 8.251, de 20 de janeiro de 2022;

..."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contemplar 2 pontos que podem aprimorar o projeto de lei que se encontra em debate.

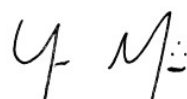
Primeiramente, o projeto em questão prevê apenas a possibilidade de pagamento de "gratificação" dos servidores ativos na forma da moeda social, compreendendo, portanto, apenas "gratificação natalina", "gratificação por encargo de curso ou concurso" e "gratificação por quebra de caixa" (art. 98, II, VIII e IX do Regimento). Para os fins propostos pela Moeda Social, de fomento ao desenvolvimento econômico e social das comunidades, minimização da pobreza e combate das desigualdades sociais, faz-se mister garantir que as vantagens indenizatórias do tipo auxílio alimentação também possam ser pagas em moeda social.

Em segundo, modifica-se a alínea "d" para especificar o Programa Renda Básica de Cidadania, criado pela Lei municipal nº 8.251/2022.

Data do Documento: 13/12/2022 - 18:21:21
Data do Processo: 13/12/2022 - 18:21:21
Processo: 6431/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022021800890063643

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022


YURI MOURA
Vereador


Gil Magno
Vereador


LÉO FRANÇA
Vereador